

BASEADO NO MODELO DE PROVA APLICADO PELA FGV
“Qualquer semelhança nominal e/ou situacional
presente nos enunciados das questões é mera coincidência.”

PADRÃO DE RESPOSTA – PEÇA PROFISSIONAL

Enunciado

Em 2011, César ingressou como sócio da sociedade Pegasus. Como já trabalhava em outro local, César preferiu não participar da administração da sociedade. Em janeiro de 2019, o Município Z, ao verificar que a Empresa deixou de pagar o IPTU lançado no ano de 2013, referente ao imóvel próprio em que tem sede, inscreveu a sociedade em dívida ativa, sem informar o número do processo administrativo na certidão. Ajuizou, então, ação de execução fiscal distribuída para a 12ª Vara de Execuções Fiscais do Tribunal de Justiça visando à cobrança do IPTU e dos acréscimos legais cabíveis. Após a citação da pessoa jurídica, que não apresentou defesa e não garantiu a execução, a Fazenda Municipal solicitou a inclusão de César no polo passivo da execução fiscal, em razão de sua participação societária na executada, o que foi deferido pelo Juiz. César foi citado, portanto procura um advogado e explica que passa por grave situação financeira e que não poderá garantir a execução, além de não possuir nenhum bem passível de penhora. Ao analisar a documentação trazida por César, o advogado verifica que há prova documental inequívoca de seu direito. Assim, como advogado de César, elabore a peça adequada à defesa de seu cliente nos próprios autos da execução fiscal. A peça deve abranger todos os fundamentos que possam ser utilizados para dar respaldo à pretensão.

ESQUELETO:

TÓPICO DO ESQUELETO	O QUE MENCIONAR	PONTUAÇÃO
1. Endereçamento	→ Ao juízo da 12ª Vara de Execuções Fiscais do Tribunal de Justiça.	0,2
	Execução fiscal nº ...	0,2
2. Qualificação do Autor + Advogado	→ César + qualificação do 319 do CPC + qualificação do advogado	0,2
3. Fundamento da Peça	Súmula 393 do STJ + art. 5º, XXXIV e XXXV, da CF	0,2
4. Nome da Ação	EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE	NÃO TEM
5. Qualificação do Réu	Município Z	0,2
6. Fatos	Cópia + Parágrafo Final	NÃO TEM
7. Cabimento/Tempestividade	Execução + defesa nos próprios autos + MATÉRIA de ordem pública + conhecida de ofício + que não demande dilação probatória (Súmula 393 do STJ)	0,5
8. Preliminar de Mérito	Vício na CDA por omissão quanto ao número do processo administrativo – arts. 202, V, e 203 do CTN	0,7
	Prescrição – extinguir – certidão negativa Arts. 174, 156, V, e 206 do CTN	0,7
	Ilegitimidade passiva do sócio para figurar no polo da execução. Dívida da empresa, e não do sócio – art. 135, III, do CTN e Súmula 430 do STJ	0,7
9. NÃO TEM		
10. Direito	NÃO TEM	

BASEADO NO MODELO DE PROVA APLICADO PELA FGV
“Qualquer semelhança nominal e/ou situacional
presente nos enunciados das questões é mera coincidência.”

TÓPICO DO ESQUELETO	O QUE MENCIONAR	PONTUAÇÃO
11. Pedido	– Intimação	0,2
	– Cabimento	0,1
	– Deferida a preliminar de nulidade da CDA	0,2
	– Deferida a preliminar de prescrição para extinguir o crédito/execução + certidão negativa	0,2
	– deferida a preliminar de ilegitimidade do sócio para excluí-lo do polo da execução fiscal	0,2
	– SÓ honorários – art. 85, § 3º, CPC	0,1
	– Provas pré-constituídas – art. 319, VI, do CPC	0,1
	– Dispensa de audiência – art. 319, VII do CPC	0,1
	Intimação no endereço do advogado – art. 106, I, do CPC	0,1
	N.T.P.D L / DATA ADVOGADO/OAB	0,1

BASEADO NO MODELO DE PROVA APLICADO PELA FGV
“Qualquer semelhança nominal e/ou situacional
presente nos enunciados das questões é mera coincidência.”

PADRÃO DE RESPOSTA – QUESTÃO 1

Enunciado

No dia 25 de dezembro de 2019, a União, atendendo aos limites da disciplina legal do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), publicou decreto aumentando a alíquota para automóveis, a partir da data de sua publicação. Em vista desse aumento, a pessoa jurídica X decide impugná-lo, tendo como base a violação do princípio da anterioridade nonagesimal. Com fundamento no princípio da legalidade tributária, a pessoa jurídica entende, ainda, que o aumento da alíquota não poderia ter sido veiculado por meio de decreto sob pena de violação ao texto constitucional. Diante de tal quadro, responda aos itens a seguir.

- A) Prospera o argumento da pessoa jurídica relativo ao princípio da anterioridade nonagesimal? (Valor: 0,65)
- B) A alteração da alíquota por meio de decreto viola a constituição? (Valor: 0,60)

Gabarito comentado

- A) Sim. O aumento da alíquota do IPI somente poderá produzir efeitos após 90 dias da data da publicação do ato – Art. 150, III, “c”, e § 1º da CF.
- B) Não. O IPI poderá ter suas alíquotas alteradas por um decreto (ato do Poder Executivo) por ter cunho extrafiscal, regulatório de mercado – Art. 153, § 1º, da CF.

BASEADO NO MODELO DE PROVA APLICADO PELA FGV
“Qualquer semelhança nominal e/ou situacional
presente nos enunciados das questões é mera coincidência.”

PADRÃO DE RESPOSTA – QUESTÃO 2

Enunciado

A União ajuizou execução fiscal em face da pessoa jurídica ABC Águas Ltda. e de João, diretor da pessoa jurídica, cujo nome estava indicado na certidão de dívida ativa (CDA), para a cobrança de valores relativos ao Imposto sobre a Renda (IR), supostamente devidos. De acordo com a União, a atribuição de responsabilidade ao Diretor estaria correta, tendo em vista o inadimplemento do tributo pela pessoa jurídica. Diante desse caso, responda aos itens a seguir.

- A) A inclusão de João na CDA como responsável tributário, em razão do mero inadimplemento do tributo pela pessoa jurídica ABC Águas Ltda., está correta? (Valor: 0,60)
- B) Caso houvesse dissolução irregular da sociedade, João poderia ser incluído no polo passivo da execução? (Valor: 0,65)

Gabarito comentado

- A) Não. O sócio não responderá pelas dívidas tributárias da empresa pelo mero inadimplemento de tributos. Art. 135, III, do CTN e Súmula 430 do STJ.
- B) Sim. No caso de dissolução irregular, diante da infração à legislação, é legítimo redirecionar a execução fiscal para o patrimônio pessoal do sócio – Art. 135 do CTN e Súmula 435 do STJ.

BASEADO NO MODELO DE PROVA APLICADO PELA FGV
“Qualquer semelhança nominal e/ou situacional
presente nos enunciados das questões é mera coincidência.”

PADRÃO DE RESPOSTA – QUESTÃO 3

Enunciado

O Município XYZ resolveu instituir, por meio de lei específica, um tributo que tem como fato gerador a valorização imobiliária decorrente de obra realizada pelo Estado Alfa em seu território, sendo o contribuinte o proprietário do imóvel valorizado, e a base de cálculo, independentemente da valorização experimentada por cada imóvel, o custo da obra estatal.

Sobre a hipótese descrita, responda aos itens a seguir.

- A) Qual seria a espécie tributária que o Município XYZ pretendeu instituir? Aponte o dispositivo constitucional aplicável. (Valor: 0,45)
- B) Na hipótese descrita, o Município XYZ é competente para instituir tal tributo? (Valor: 0,40)
- C) A base de cálculo do tributo está correta? (Valor: 0,40)

Gabarito comentado

- A) Contribuição de melhoria – Art. 145, III, da CF.
- B) Não. O município XYZ não é competente, tendo em vista que a obra foi realizada pelo estado Alfa – Art. 145, III, da CF.
- C) Não. A base de cálculo da contribuição de melhoria deve levar em consideração o valor total da obra e a valorização individual suportada por cada imóvel – Arts. 81 e 82 do CTN.

ÁREA: DIREITO TRIBUTÁRIO

BASEADO NO MODELO DE PROVA APLICADO PELA FGV
“Qualquer semelhança nominal e/ou situacional
presente nos enunciados das questões é mera coincidência.”

PADRÃO DE RESPOSTA – QUESTÃO 4**Enunciado**

Em 2008, constou, na Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF) da pessoa jurídica AB&C Participações Ltda., que era devido, a título de Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS –, o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). No entanto, a AB&C Participações Ltda. não efetuou o recolhimento antes do vencimento do tributo.

Em 2009, antes do início de qualquer fiscalização por parte da Fazenda Nacional, a AB&C Participações Ltda. efetuou o recolhimento daquele montante da COFINS informado no ano anterior na DCTF, sem, no entanto, o acréscimo da multa de mora, em razão da ocorrência da denúncia espontânea. Por não concordar com a AB&C Participações Ltda., a Fazenda Nacional lavrou auto de infração cobrando o valor integral do tributo (deduzido do montante já recolhido), sendo a AB&C Participações Ltda. intimada para pagar ou apresentar defesa.

Sobre o caso, responda aos itens a seguir.

- A) Está correto o entendimento da pessoa jurídica AB&C Participações Ltda. sobre a ocorrência da denúncia espontânea? (Valor: 0,65)
- B) Caso a pessoa jurídica proponha ação anulatória buscando desconstituir o auto de infração, poderá apresentar, simultaneamente, defesa no processo administrativo? (Valor: 0,60)

Gabarito comentado

A) Não. Como já houve a declaração por parte da Empresa, não há que se falar em denúncia espontânea, tendo em vista que o procedimento foi iniciado pelo próprio contribuinte. Art. 138, parágrafo único, do CTN e Súmula 360 do STJ.

B) Não. É vedada a tramitação simultânea entre o processo administrativo fiscal e o processo judicial – Art. 38, parágrafo único, da Lei n. 6.830/1980.